Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 78.256**

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI 12.458, do Vereador ARNALDO FERREIRA DE MORAES, que institui, na rede municipal de saúde, o "PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DOS DADOS DE VACINAÇÃO".

PARECER

Para este veto total o sr. Prefeito alega ser a proposta ilegal e inconstitucional. Esse já era, aliás, o Parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, anexo às folhas de 05 a 08, quando da análise do Projeto de Lei original.

Acompanhando, portanto, ambos os pareceres, e confirmando o posicionamento que esta Comissão adotou quando da votação do PL, votamos pela manutenção do veto.

Sala das Comissões, 22-05-2018.

APROVADO
22/05/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Elt